PREFEITURA DE TURIAÇU
TEMPO DE RECONSTRUÇÃO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

TURIAÇU - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EDIÇÃO 223 :: SEGUNDA, 20 DE DEZEMBRO DE 2021 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição **Página**

Decreto nº 33/2021 1
PORTARIA N° 204/2021. - GP 2
PORTARIA N° 205/2021. - GP 2

Decreto nº 33/2021

Dispõe sobre o recesso natalino e Fim de ano e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Turiaçu/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que nos aproximamos das festas de fim de ano (Natal e Reveillon), nos dias em que almejamos um Feliz Natal e Próspero Ano Novo, com muita Paz, Alegria e Saúde;

CONSIDERANDO ainda, como é de costume, as repartições públicas Municipais, Estaduais e Federais, concederem todos os anos aos seus servidores recesso, para que possam focar na companhia de suas familiares, RESOLVE:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica **concedido** aos servidores públicos municipais que prestam serviço na sede da Prefeitura Municipal, **RECESSO**, que correrá do dia **23 de Dezembro de 2021 à 03 de Janeiro de 2022**.

§ 1º- Os servidores em recesso deverão ficar à disposição do Município e se apresentar de imediato se convocado para o serviço.

§ 2º- Os servidores convocados para o serviço durante o recesso não receberão horas extras e terão direito de compensar as horas trabalhadas, de comum acordo com o Secretário imediato.

Art. 2º - Fica assegurado o atendimento dos serviços públicos considerados de natureza essencial executados por servidores em serviço da urgência ou necessidades indispensáveis ao funcionamento como as serviços de saúde prestadas pelo Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde, serviços de recolhimento de lixo, serviços de limpeza pública, conselho tutelar e outros a critério de cada secretaria municipal, que em razão de sua natureza, não possam ser suspensas suas atividades durante o período de recesso, ficando cada secretário responsável por sua pasta, na obrigação de disciplinar os trabalhos e/ou atendimentos, em escala de trabalho específico.

Página 1 de 3
Carimbo de Tempo : 21/12/2021 15:52:37

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito Municipal de Turiaçu/MA, em 15 de Dezembro de 2021.

_____

Edésio João Cavalcanti

PREFEITO

PORTARIA N° 204/2021. - GP

O Prefeito Municipal de Turiaçu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR,** a pedido, o Sr. **LUÍS CARLOS ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº **154.372.802-20**, do Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Educação,** ordenador de despesas do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica** e ordenador de despesa da **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino de Turiaçu**.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 11 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 20 de dezembro de 2021.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 205/2021. - GP

O Prefeito Municipal de Turiaçu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR a Sra**. **GRACIETE DOS SANTOS FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº **005.175.833-48**, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** ordenadora de despesas do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica** e ordenadora de despesa da **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino de Turiaçu**.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 12 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, em 20 de dezembro de 2021.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Página 2 de 3
Carimbo de Tempo : 21/12/2021 15:52:37

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO
TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000
Email: diario@turiacu.ma.gov.br
Telefone: (98)3210-2601

LANMARCK JOSÉ ALBUQUERQUE GONÇALVES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI
PREFEITO MUNICIPAL

Página 3 de 3
Carimbo de Tempo : 21/12/2021 15:52:37